

**ATÉ QUE
A CASA
SE SEPARE...**

Arquitetura para divorciados

“Vivam felizes para sempre” é hoje quase uma piada, mesmo para quem leva o assunto a sério. Pelo sim pelo não, há jovens casais que pensam numa casa para o casamento e, não menos importante, para quando se divorciarem

Ana Maria Simões

Quem casa, quer casa. Ora, nestas palavras homónimas percebemos que a habitação é a peça fundamental para quem dá o nó ou junta os trapinhos, mas também o é para quem se divorcia. E quando o divórcio acontece, o que fazer?

Os neerlandeses criaram o ‘Prenuptial Housing’, uma casa que se divide em duas em caso de divórcio – conceito de um gabinete de arquitetura para dar resposta aos tempos em que o casamento já não é para sempre. Habitados a desenvolver ideias a partir da água, criaram uma casa flutuante constituída por duas unidades pré-fabricadas, que só permanecem unidas enquanto o casal estiver unido. À medida que no casal um se vai afastando do outro, a casa também entra em rutura, e acaba por separar-se em duas.

Melhor, parece impossível. A técnica neerlandesa, a partir da ideia de Omar Kbirí, um especialista em relações públicas, passa por construir a casa com materiais que não são baratos, como fibra de carbono ou madeira semi-transparente.

O projeto do Studio Oba, de Amesterdão, influenciou os espanhóis do atelier JRB Arquitectos, que levaram a ideia mesmo muito a sério, de tal forma que a trabalhar com o atelier de arquitetura dirigido por Javier Ruiz Barbarian está uma advogada especializada em Direito da Família, Paloma Abad.

Separados e vizinhos

Uns e outros, neerlandeses e espanhóis, são incapazes de resolver o enorme senão disto tudo: é que os casais separados continuam a ser vizinhos. A menos que apostem em “vamos viver felizes para sempre, mas separados”. Quando confrontada com todo este novo enredo, a psiquiatra Ana Matos Pires não tem dúvidas: “Acho péssimo, em princípio” – diz, embora admita que uma separação nestas circunstâncias pode ser menos traumática, pelo menos do ponto de vista material.

Seja como for, os espanhóis, mais práticos, em vez de criarem só uma arquitetura para di-



vórcios, como é a intenção clara dos neerlandeses, propõem-se adaptar casas às novas exigências da família, porque, argumentam, há que evitar que as pessoas a seguir a um divórcio fiquem na ruína.

Quantos de nós não conhecem casais que concordam em discordar, até quase se odiarem, partilhando a mesma casa? E quantos de nós se lembram de ‘A Guerra das Rosas’, não a crise dinástica inglesa, mas a desavença entre o casal representado por Kathleen Turner e Michael Douglas com Danny DeVito a fazer de advogado imprestável?

E se em caso de divórcio, em vez de recorrer a um advogado, se optasse por um arquiteto?

Um mais um

Em caso de divórcio, as despesas deixam de ser a dois e passam a ser ‘um mais um’. Dito de outro modo, duplicam. Na década de 1990, em Portugal, havia anúncios imobiliários onde se podia ler: “se você se divorciou, esta é a casa ideal para si”. E “para si” era normalmente para o pai, porque a mãe, tendencialmente, ficava com a habitação e com a custódia dos filhos.

Nos dias de hoje já não é tanto assim. A custódia partilhada é mais comum e também por isso há que encontrar outras soluções, como, por exemplo, uma casa comum com três módulos relativamente autónomos, como é o caso da proposta dos arquitetos espanhóis.

Para que a proposta seja exequível tem de haver uma moradia de pelo menos dois pisos, que pode ser pensada desde a planta inicial ou

adaptada à nova realidade do casal. O importante é que o conceito seja “flexível”.

A ideia é criar dois espaços autónomos, com a mesma área – os núcleos 1 e 3 -e situado entre um e outro está o núcleo 2, a área destinada aos filhos comuns, que vivem uma autonomia relativa, com os pais separados, mas sempre atentos e à distância de uma porta para cada lado (lembre-se que começámos por lhe dizer que para tudo isto é preciso dinheiro).

Sandra Marques Pereira, doutorada em Sociologia e investigadora do do ISCTE, sorri à ideia que, na sua opinião, é uma “estratégia de segmentação do mercado imobiliário”. No entanto, no que tem a ver com a questão económica e como solução transitória, a reabilitação da casa do casal que se separa parece-lhe relativamente viável, especialmente nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, onde o arrendamento é proibitivo.

Os espanhóis Paloma Abad, a advogada, e Javier Ruiz Barbarin, o arquiteto, trabalham neste conceito há um par de anos, com mais de uma dezena de projectos concretizados, que na sua maioria passam pela reabilitação da habitação da família, com três áreas independentes, em que as casas dos pais ficam com acessos distintos a partir da rua. E continuamos a falar de moradias, não de apartamentos no centro da cidade.

Até ver, tanto quanto pesquisámos, este conceito de arquitetura para divorciados ainda não chegou a Portugal. Mas, convenhamos, não deve faltar assim tanto.